

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP**, referente a **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto **REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO – VILA MAIAUATA e UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA VILA SANTA AMRIA DO ICATU e Contratos nº 060/2023-SEMSA-TP e 061/2023-SEMSA-TP**, originário do procedimento licitatório já identificado celebrado pela CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA** com a CONTRATADA **LUIS MANOEL SARAIVA NETO CNPJ: 29.188.615/0001-7**, nos valores globais de **R\$ 511.961,16(quinientos e onze mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos)**, e **R\$ 300.928,88(trezentos mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, respectivamente, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e Contrato encontram-se:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 22 de agosto de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Secretário Chefe da Controladoria geral  
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI